



PORTARIA Nº 3352 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
À SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 53.769/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidor(a) Público(a) Municipal **VANESSA CARDOSO DA SILVA**, matrícula n.º 113.503, FAXINEIRA, pelo período de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2016 (1 mês) e 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2021 (1 mês);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2025.

Art. 3º Cancela a Portaria nº 3143 de 29 de outubro de 2025, tornando-a sem efeitos.

Capão da Canoa, 14 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral